



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.1.541, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

*Reconhece de Utilidade Pública a
Escolinha de Goleiro Zulaga, e dá
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela
Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Escolinha de Goleiro Zulaga,

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2011.**

José Rolim Filho
Prefeito Municipal